



Organismos Financeiros Internacionais

Fundo Monetário Internacional

O FMI foi criado por ocasião da Conferência de Bretton Woods, em 22 de julho de 1944, e iniciou sua atuação em 27 de dezembro de 1945, quando 29 países, inclusive o Brasil, subscreveram o Convênio Constitutivo¹⁰. Ao final de 2015, o FMI contava com 188 países membros¹¹.

A missão do FMI é assegurar o bom funcionamento do sistema financeiro global, por intermédio da promoção da cooperação monetária internacional, da estabilidade cambial e do crescimento econômico. As atividades principais são a concessão de empréstimos para países em dificuldades; o monitoramento das condições econômicas locais e globais (*surveillance*); e a prestação de assistência técnica e aconselhamento econômico.

O FMI é uma organização baseada em quotas, que representam a contribuição financeira de cada país-membro e determinam seu poder de decisão na instituição. As quotas são denominadas em DES, a unidade de conta do Fundo, que, ao final de 2015, totalizavam DES 238 bilhões (US\$330 bilhões)¹². A quota do Brasil era de DES 4,25 bilhões (US\$5,89 bilhões) e conferia ao país 1,79% do poder de voto do organismo.

Em 2010, a Assembleia de Governadores do FMI chegou a um consenso sobre duas mudanças na estrutura de poder do organismo: a 14ª Revisão Geral de Quotas e a reforma da Diretoria Executiva (*Board*). A primeira redistribuiria os pesos relativos dos membros, elevando a participação do Brasil para 2,32%, e a segunda estabeleceria uma Diretoria Executiva composta somente por diretores eleitos. As duas mudanças estão vinculadas, prevalecendo o critério mais rígido para a entrada em vigor do pacote de reformas (anuência por membros representando 85% do poder de voto). Apesar da expectativa inicial de que as reformas estariam em vigor ao final de 2012, até o fim de 2015 só se alcançou aproximadamente 77% do poder de voto. Até que a reforma do *Board* entre em vigor, cinco cadeiras da Diretoria Executiva continuam sendo ocupadas

10/ O Convênio Constitutivo do FMI foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto-Lei Nº 8.479, de 27 de dezembro de 1945.

11/ Sudão do Sul é o membro mais recente do FMI, tendo aderido ao organismo em abril de 2012. O potencial 189º membro é Nauru, que se candidatou à posição em maio de 2014.

12/ Os valores em dólares utilizam a taxa de conversão em 31/12/2015 (DES 1,00 = US\$ 1,385730).

pelos maiores quotistas do Fundo e as dezenove restantes decididas por eleição e compostas por agrupamentos de países, denominados *Constituencies*.

Concomitantemente aos esforços investidos nas reformas de 2010, iniciou-se em 2012 um processo de discussão de nova revisão de quotas, focada na mudança da fórmula que confere o peso de cada país dentro do organismo. Não houve acordo sobre mudanças na fórmula no prazo inicial de janeiro de 2013 e decidiu-se agregar essa discussão ao processo da 15ª Revisão Geral de Quotas, que deveria ser concluída até o final de 2015. Em face da dificuldade em aprovar a Revisão anterior, os trabalhos da 15ª Revisão não avançaram e o FMI propôs, em dezembro de 2015, novo adiamento do prazo para sua conclusão.

Para realizar as atividades de financiamento, além dos recursos provenientes das quotas, o FMI capta recursos junto aos países-membros na forma de empréstimos. O principal instrumento de empréstimo é o *New Arrangements to Borrow (NAB)*¹³, instrumento que possibilita ao FMI captar até DES 370 bilhões (US\$513 bilhões) adicionais. A contribuição do Brasil por meio deste instrumento pode somar até DES 8,74 bilhões (US\$12,1 bilhões). Ao final de 2015, a contribuição efetiva do Brasil era de DES 845,6 milhões (US\$1,17 bilhão). Deve-se destacar que, com a entrada em vigor da 14ª Revisão, o NAB deve ser reduzido para DES 182,3 bilhões (US\$252,7 bilhões) e o teto da participação do Brasil deve mudar para DES 4,4 bilhões (US\$6,2 bilhões).

Em 2012, em decorrência do agravamento da crise da dívida da zona do euro, mais de 30 países se comprometeram a colaborar com recursos adicionais por meio de acordos bilaterais, num total de US\$461 bilhões às taxas de câmbio vigentes naquele momento. Ao final de 2015, o FMI havia negociado contratos bilaterais que somavam cerca de DES 280 bilhões (US\$388 bilhões), mas as negociações para efetivar a contribuição brasileira não evoluíram. Os acordos tinham validade inicial de dois anos, podendo ser estendidos por mais dois períodos de um ano cada. A primeira extensão, que dependia apenas de aprovação do *Board* do FMI, foi realizada em setembro de 2014. A segunda extensão, que depende também do consentimento de cada membro, começou a ser negociada em junho de 2015 e está praticamente concluída.

Em 2015, o FMI realizou a revisão quinquenal das moedas que compõem a cesta do DES. A grande expectativa sobre esse processo estava ligada à possível entrada do *renminbi* na cesta. O *staff* e o *Board* do FMI avaliaram que o *renminbi* cumpria os dois requisitos necessários para a sua inclusão: estar entre os maiores exportadores e ser uma moeda livremente utilizável (amplamente utilizada e amplamente comercializada). Pesaram também a favor do *renminbi* a melhoria de questões operacionais (como o acesso a gestores de reservas para os mercados de câmbio e de renda fixa da China)

13/ Estabelecido em 1997 e ampliado em 2011, o NAB prevê que seus membros disponibilizem recursos ao Fundo (sob a forma de empréstimos ou notas) mediante solicitação pelo Diretor-Gerente do FMI e aprovação por 85% dos membros do arranjo.

e as reformas financeiras implantadas (liberalização da taxa de juros, maior peso do mercado na determinação do câmbio e introdução de um sistema de pagamentos interbancário transfronteiriço). Ao ser considerado uma moeda livremente utilizável, o *renminbi* também poderá ser utilizado nas transações do FMI com os seus membros.

Além da inclusão do *renminbi*, o *Board* adotou uma série de mudanças técnicas para melhorar o funcionamento do DES. O número de moedas na cesta foi expandido de quatro para cinco. Desta forma, a libra esterlina e o iene, que possuem desempenho muito próximo nos critérios de seleção, foram ambos mantidos. A fórmula que determina os pesos de cada moeda na cesta foi revisada, de modo a prover pesos iguais para o critério de exportações e para o critério financeiro. O critério financeiro, por sua vez, foi expandido, e agora inclui, além da participação das moedas nas reservas internacionais, indicadores de passivos bancários, títulos de dívida e giro financeiro (*turnover*).

Os pesos das moedas na nova cesta devem ser: 41,73% para o dólar, 30,93% para o euro, 10,92% para o *renminbi*, 8,33% para o iene e 8,09% para a libra. Diferentemente das avaliações anteriores, sob as quais a cesta revisada passava a valer já em 1º de janeiro do ano seguinte à decisão, desta vez a nova cesta e o caráter de livremente utilizável do *renminbi* só estarão em vigor a partir de 1º de outubro de 2016.

As atividades de monitoramento (*surveillance*) do FMI são tradicionalmente centradas na avaliação anual e bilateral da economia de cada país-membro, estabelecida pelo Artigo IV do Convênio Constitutivo do organismo. Essa avaliação compreende aspectos fiscais, monetários, financeiros e cambiais. Além disso, verifica-se a contribuição das políticas dos países para a estabilidade doméstica e externa. Para a execução dessa avaliação, o Banco Central, juntamente a outros órgãos da administração pública, participou mais uma vez ativamente no atendimento às missões avaliadoras do FMI. A avaliação de 2014 sobre o Brasil foi discutida pelo *Board* do FMI em março de 2015. Em setembro de 2015, o Brasil recebeu uma missão preliminar para a avaliação seguinte.

O FMI também realiza importante monitoramento multilateral, consolidando as impressões recebidas em seus estudos e elaborando avaliações da economia mundial. Os estudos mais relevantes são as publicações *Perspectivas da Economia Mundial* (WEO), o *Relatório de Estabilidade Financeira Global* (GFSR), e o *Fiscal Monitor*, todas editadas semestralmente. O FMI continuou a aprimorar o monitoramento multilateral, com a manutenção do *Spillover Report* e do *Relatório do Setor Externo* (*External Sector Report*).

Ainda, o FMI abordou em 2015 uma série de temas analíticos relevantes para suas proposições de políticas e para o acompanhamento das economias de seus membros.

Em junho, uma análise sobre a qualidade dos investimentos públicos revelou uma ineficiência (incompatibilidade entre insumos e retorno do investimento) média da

ordem de 30%. Dois terços dessa ineficiência poderiam ser cobertos com a melhoria das instituições que gerenciam o investimento. Nos países avançados, essa melhoria viria de um horizonte fiscal mais estável e favorável ao planejamento. Nos países emergentes, o ponto central é a transparência na seleção de projetos.

No mesmo mês, o Fundo considerou um tema relacionado às prioridades da Revisão de *Surveillance* de 2014: utilizar a análise de balanços como forma de capturar interações macrofinanceiras, uma técnica que faz parte do repertório do FMI desde 2002. Houve avanços relevantes nessa área na última década, com seu maior uso na *surveillance* bilateral e no apoio de dados provenientes das iniciativas SDDS (*Special Data Dissemination Standard*) e *G-20 Data Gaps*. Contudo, restam desafios tanto na obtenção de dados como na elaboração de novas ferramentas de análise.

Dando sequência ao fluxo de trabalhos sobre reestruturação de dívidas soberanas, iniciado em 2013, o FMI abordou ao final de 2015 a sua política de “não tolerância a atrasos” com credores oficiais. Nos moldes atuais, um país em atraso com um credor oficial pode ter rejeitado o acesso a recursos do FMI, caso esse credor se oponha ao programa e não exista um acordo de credores junto ao Clube de Paris sobre o tratamento da dívida. Com a maior relevância de credores que não participam do Clube de Paris, são maiores os incentivos para que um credor não participe de reestruturações de dívida e busque obter condições mais vantajosas para receber seus créditos, usando seu “poder de veto” a programas do Fundo como instrumento de pressão.

A nova política, aprovada em dezembro, contempla dois aspectos. Em primeiro lugar, ela estimula acordos no Clube de Paris e acordos de reestruturação celebrados por novos agrupamentos de credores. Caso não exista tal acordo de reestruturação, a segunda parte da decisão permite o acesso a recursos desde que se cumpram as seguintes condições: o apoio financeiro do FMI ao devedor; o país estar adotando políticas econômicas adequadas; o devedor estar agindo de boa-fé e o credor não mostrar esforços para chegar a um acordo consistente com o programa do FMI; e a concessão de recursos não afetar a capacidade futura de mobilizar recursos oficiais para pacotes de auxílio. Ao introduzir essas condições, o Fundo obtém equilíbrio entre prevenir ações predatórias dos credores, garantir o esforço do devedor e preservar o papel catalítico do FMI na solução de crises.

Grupo dos 20

O Grupo dos 20 (G-20) é um fórum informal que promove o debate entre países industrializados e emergentes sobre assuntos-chave relacionados à estabilidade econômica global. O Grupo apoia o crescimento e o desenvolvimento mundial por

meio do fortalecimento da arquitetura financeira internacional e de oportunidades de diálogo sobre políticas nacionais e cooperação internacional.

Criado em resposta às crises financeiras registradas no final dos anos 90, o G-20 reflete melhor a diversidade de interesses das economias industrializadas e emergentes, possuindo assim maior representatividade e legitimidade. É composto pelos Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais de 19 países¹⁴, pela presidência rotativa do Conselho da União Europeia e pelo Banco Central Europeu. Ainda, para garantir o trabalho simultâneo com instituições internacionais, o Diretor-Gerente do FMI e o Presidente do Banco Mundial participam *ex-officio* das reuniões. Desde o advento da última crise, o G-20 passou também a trabalhar em iniciativas diversas com outros organismos e fóruns internacionais, como o Banco de Compensações Internacionais (BIS), Fundo Soberano do Brasil (FSB), Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), dentre outros.

A presidência do Grupo é anual e rotativa dentre os membros, sendo o país presidente responsável pelo estabelecimento de um secretariado provisório durante sua gestão. Em 2015, a Turquia presidiu o G-20, realizando duas reuniões de Alternos, três encontros de Ministros de Fazenda e Presidentes de Bancos Centrais, além da Cúpula de Líderes, realizada em Antália, em novembro.

Em sua trilha financeira, a agenda do G-20 permaneceu, em 2015, concentrada na conjuntura internacional e no arcabouço de coordenação entre os países para o crescimento (chamado de *Framework*). Apesar de a projeção para o crescimento da economia mundial ter sido novamente reduzida¹⁵, os países reiteraram o compromisso em aumentar o PIB global em 2% até 2018, por meio da atualização e implantação das Estratégias de Crescimento nacionais, componente central do Plano de Ação de Brisbane.

O grupo de investimento e infraestrutura (IIWG) abordou outra preocupação central do G-20. Ao longo do ano, um grupo técnico de trabalho discutiu formas de compartilhar melhores práticas, aumentar o envolvimento do setor privado e maximizar o impacto dos gastos em investimento do setor público. Cada país desenvolveu um conjunto de estratégias específicas para impulsionar o investimento nacional, inclusive para facilitar a intermediação para pequenas e médias empresas e o desenvolvimento de parcerias-público-privadas.

Em relação à agenda regulatória, o G-20 continuou trabalhando em parceria com o *Financial Stability Board* (FSB). Ao longo do ano, finalizou-se o padrão TLAC (*Total*

14/ África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Rússia, Turquia, Reino Unido e Estados Unidos.

15/ Segundo o WEO de outubro de 2014, o crescimento global foi estimado em 3,3% em 2014, 3,8% em 2015; no WEO de abril de 2015, o crescimento global foi calculado em 3,4% para 2014 e as projeções para 2015 e 2016 foram 3,5% e 3,8% respectivamente; no WEO de outubro de 2015, as projeções para 2015 e 2016 foram 3,1% e 3,6% respectivamente.

Loss Absorbing Capacity) para aumentar a resiliência das instituições “grandes demais para falir”. Outros assuntos discutidos incluíram: a) a resiliência de contrapartes centrais; b) tratamento dos riscos inerentes ao sistema bancário paralelo (*shadow banking*); c) maior segurança no mercado de derivativos.

O G-20 tratou, ainda, do Plano de Ação para o Combate à Erosão da Base Tributável e Direcionamento de Lucros (BEPS), que inclui 15 ações. O projeto foi finalizado em sua primeira fase, tendo sido destacada a necessidade da implantação efetiva de suas medidas.

Em relação à Arquitetura Financeira Internacional, o G-20 instou os EUA, ao longo do ano, a validar, em seu Congresso, a 14ª Revisão de Quotas e Governança do Fundo Monetário Internacional. Em razão do poder de voto dos EUA no FMI, sua anuência era condição necessária para a entrada em vigor da reforma.

As atividades do G-20 foram encerradas em dezembro, com a reunião inaugural da presidência chinesa, país responsável pelo G-20 em 2016. A China apresentou um lema com quatro “Is”: em direção a uma economia global inovadora; fortalecida (*invigorated*); interconectada; e inclusiva. Além de dar continuidade aos temas abordados durante a presidência turca, os chineses reestabeleceram o grupo de Arquitetura Financeira Internacional. Ainda, em coordenação próxima com países europeus, foi proposta a criação de um grupo de estudo para o financiamento verde (GFSG – *Green Finance Study Group*). Este tema deverá estar na pauta no G-20 nos próximos anos.

BRICS – Arranjo Contingente de Reservas

A proposta para o Arranjo Contingente de Reservas (CRA) surgiu em um contexto em que a crise e a instabilidade atingiam mais fortemente economias avançadas, enquanto as economias emergentes apresentavam recuperação robusta e cobravam maior participação na arquitetura financeira internacional.

O CRA trata-se de um instrumento a mais à rede de proteção financeira dos países do BRICS em caso de algum deles vier a enfrentar dificuldades em seu balanço de pagamentos. Este instrumento compõe-se de um conjunto de contratos de *swaps* bilaterais entre os cinco países que somente são acionados em condições bem específicas.

Dessa forma, o estabelecimento do CRA não implicará a transferência imediata de reservas internacionais. Esta só deve ocorrer em caso de necessidade explícita e comprovada por parte dos países membros do Arranjo. O efeito inicial mais destacado do CRA é a sinalização ao mercado de que os países emergentes apresentam um novo

e fortalecido grau de coordenação entre si, sendo assim mais preparados para enfrentar crises e/ou dificuldades eventuais.

O CRA conta inicialmente com US\$100 bilhões e o valor máximo de acesso será determinado pelo multiplicador individual aplicado ao compromisso de cada país. Na atual configuração, o comprometimento máximo que o Brasil poderia vir a ter é de US\$18 bilhões (mesmo valor de Rússia e Índia – China apresenta o valor de US\$41 bilhões e África do Sul o valor de US\$5 bilhões).

Mais especificamente, as contribuições individuais só serão efetivamente sacadas caso um membro solicite apoio e tenha seu pedido aprovado pelo Comitê Permanente do CRA (*CRA Standing Committee*), em caso de necessidade potencial (via Instrumento Precaucionário) ou imediata de liquidez (por meio do Instrumento de Liquidez).

A operacionalização do CRA foi possibilitada pela assinatura do Acordo Multilateral de Bancos Centrais, onde foram definidos os detalhes para a execução dos *swaps* e estabelecidas as responsabilidades recíprocas¹⁶; e a finalização dos documentos que especificam procedimentos regulares do Comitê Executivo (*Standing Committee*)¹⁷.

Banco de Compensações Internacionais

O Banco de Compensações Internacionais (BIS), mais antiga instituição financeira internacional, fundada em 1930, tem como missão auxiliar os bancos centrais e autoridades financeiras na manutenção da estabilidade monetária e financeira, fomentar a cooperação internacional nessas áreas e atuar como um banco para bancos centrais. O Banco Central do Brasil é acionista do BIS desde 25 de março de 1997.

Em sua missão de promover a estabilidade financeira e fomentar a cooperação internacional, o BIS coordena o Comitê da Basileia de Supervisão Bancária; o Comitê do Sistema Financeiro Global; o Comitê de Pagamentos e Infraestruturas de Mercado; o Comitê de Mercados; o Fórum de Governança de Bancos Centrais e o Comitê Irving Fisher de Estatísticas de Bancos Centrais, concedendo a todos elevado grau de autonomia na estruturação de suas agendas e atividades. Desde 2009, o Brasil vem intensificando sua participação no BIS, passando a integrar formalmente, além dos comitês mencionados acima, o Conselho de Estabilidade Financeira (FSB).

16/ No Acordo entre Bancos Centrais (*Inter Central Bank Agreement – ICBA*) são tratadas definições mais precisas de aspectos operacionais das transações, tais como instrumentos, taxas, requisitos e sanções. Esse acordo foi assinado em julho de 2015, durante a reunião de Ministros de Fazenda e Presidentes de Bancos Centrais em Moscou.

17/ Os documentos são três: um de regras procedimentais do Comitê Permanente, um de Procedimentos Operacionais para Instrumentos do Comitê Permanente, e um com as diretrizes de funcionamento do Conselho de Governadores.

No papel de banco dos bancos centrais, o BIS oferece larga variedade de serviços bancários, especialmente desenhados para auxiliar no gerenciamento de reservas. Aproximadamente 140 instituições, dentre elas bancos centrais, fazem uso desse serviço.

Além da Assembleia Geral Anual, que ocorre tradicionalmente em junho, há outras reuniões de alto nível dedicadas à discussão de política monetária, à vigilância de mercados financeiros internacionais e aos tópicos de governança de Bancos Centrais. Reuniões técnicas de alto nível são realizadas com periodicidade bimestral, restritas a presidentes de bancos centrais e, no máximo, a mais um assessor especial, nas quais se destacam a Reunião de Economia Global (GEM) e a Reunião de Presidentes de Bancos Centrais.

A GEM, que congrega 30 presidentes de Bancos Centrais acionistas do BIS (incluindo o do Brasil) como membros efetivos e outros 19 como observadores, tem a função de monitorar os desenvolvimentos econômicos e financeiros e avaliar os riscos e oportunidades na economia mundial e no sistema financeiro global. Além disso, a GEM coordena as atividades do Comitê de Pagamentos e Infraestrutura de Mercados (CPMI), do Comitê sobre o Sistema Financeiro Global (CGFS) e do Comitê de Mercados. A fim de assessorar a GEM, elaborando as propostas para discussão e decisão, há o Comitê Consultivo de Economia (ECC). Limitado a 18 participantes, o ECC é composto pelos membros do Conselho Diretor e pelo Gerente-Geral do BIS.

O Comitê de Basileia de Supervisão Bancária proporciona um fórum para o intercâmbio de informações sobre esquemas nacionais de supervisão, melhora da eficácia das técnicas de supervisão bancária e estabelecimento de padrões mínimos de supervisão. No início de 2015, as prioridades estratégicas do Comitê de Basileia foram revisadas e endossadas. Houve, ao longo do ano, a publicação de uma série de padrões relativos à reforma de políticas, bem como de relatórios acerca da implantação e da supervisão dessas políticas. Além disso, o Comitê de Basileia prosseguiu em seu trabalho de assessorar as jurisdições na adoção dos princípios de Basileia III, publicados em 2010, com disposições mais rígidas ao sistema financeiro, em especial no tocante aos níveis de capital dos bancos. O Comitê de Basileia também desenvolveu diversos padrões globais para bancos, com destaque para os requerimentos de capital para exposição dos bancos às contrapartes centrais, para o arcabouço de supervisão para medir e controlar grandes exposições, e para as abordagens mais simples para risco operacional, entre outros.

O CGFS tem como função principal monitorar os desenvolvimentos nos mercados financeiros para os presidentes de Bancos Centrais. O objetivo é identificar e avaliar fontes potenciais de estresse nos mercados financeiros globais e promover a estabilidade e o aperfeiçoamento dos mercados. No último ano, discutiram-se os desafios associados à crescente divergência das condições macroeconômicas nas principais economias avançadas, dedicando-se atenção especial aos possíveis efeitos da normalização assíncrona das políticas monetárias sobre os mercados financeiros de economias

avançadas e emergentes. O CGFS também examinou o uso de medidas macroprudenciais voltadas às vulnerabilidades derivadas do atual ambiente macro-financeiro. Foram alvo de exame, ainda, os riscos existentes em setores específicos, inclusive para empresas de mercados emergentes, em razão da elevada alavancagem e exposição em moeda estrangeira. Também foi dada atenção às possíveis perturbações nos mercados financeiros, tais como o *rally* dos títulos do Tesouro Americano, em outubro, a revisão da qualidade dos ativos e testes de estresse do BCE e as implicações para a estabilidade financeira da queda dos preços das *commodities*.

O Comitê de Mercados é um fórum de acompanhamento da evolução, do funcionamento e de possíveis tendências dos mercados financeiros. A finalidade é facilitar a troca de informações entre seus membros sobre as implicações de curto prazo de eventos recentes no funcionamento dos mercados e nas operações dos bancos centrais. No último ano, deu-se destaque para a discussão das causas da volatilidade dos preços dos ativos, dos programas dos bancos centrais para compra de ativos públicos e privados e das mudanças na implantação da política monetária na China, dentre outros tópicos, com especial atenção para os impactos desses desdobramentos nas economias emergentes.

O Brasil participa, ainda, do Conselho Consultivo para as Américas do BIS (CCA). Criado em 2008 e integrado pelos presidentes dos bancos centrais da região membros do BIS, a entidade tem objetivos de aprimorar a atuação do BIS na região e de melhor refletir as necessidades e os interesses das Américas em seu programa de trabalho. O Banco Central também representa o Brasil no Comitê Irving Fisher sobre Estatísticas de Bancos Centrais.

Também é válida uma menção ao *Financial Stability Board* (FSB), órgão originalmente secretariado pelo BIS, mas transformado, em 2012, em entidade legal com maior autonomia financeira e capacidade ampliada para coordenar o desenvolvimento e adoção de políticas regulatórias.

O FSB possui a missão de coordenar, no âmbito internacional, o trabalho de autoridades financeiras nacionais e organismos internacionais definidores de normas e padrões a fim de desenvolver e promover a adoção efetiva de políticas de regulação, supervisão e outras políticas do setor financeiro. Almejando a estabilidade financeira global, o FSB busca agir em colaboração com as instituições financeiras internacionais para reduzir vulnerabilidades dos sistemas financeiros.

O Brasil ingressou no FSB em 2009, ainda na fase de secretariado por parte do BIS, tendo participado ativamente das discussões para reformulação dos padrões de regulação financeira. O presidente do Banco Central coordenou, entre julho de 2013 e junho de 2015, em conjunto com o superintendente da *Superintendencia Financiera de Colombia*, o grupo regional consultivo do FSB para as Américas (*Regional Consultative Group for the Americas – RCGA*).

Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos

O Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos (Cemla) é uma associação civil com domicílio legal na Cidade do México, estabelecido em 1952, que tem como missão a promoção de melhor entendimento sobre assuntos importantes para os bancos centrais na América Latina e no Caribe (estabilidade monetária; estabilidade financeira e coordenação regional e internacional), por intermédio de cursos de capacitação, assistência técnica, pesquisa e sistematização dos resultados, e divulgação de informações aos membros sobre fatos de interesse internacional e regional no âmbito das políticas monetária e financeira.

O Centro é composto atualmente por 53 instituições, 30 das quais são bancos centrais associados, com poder de voto e voz. As demais instituições são bancos centrais de outras regiões, agências de supervisão e organismos internacionais, denominados colaboradores, que possuem unicamente direito a voz.

A gerência do Centro ocorre por meio da Assembleia de Governadores e da Junta de Governo, assessoradas pelo Comitê de Alternos e pelo Comitê de Auditoria. No que diz respeito à administração do Centro, ela é realizada pelo Diretor Geral e o Subdiretor Geral, sendo a estrutura administrativa dividida entre gerências e coordenações.

Em 2015, foram implantados importantes projetos do Plano Estratégico, peça que orienta as atividades do CEMLA desde 2014. A partir da identificação das preferências e das necessidades dos bancos centrais membros, foi possível iniciar um processo gradual de melhoria nas atividades de programação e coordenação com os técnicos e parceiros. Cabe destacar a consolidação das atividades de investigação em projetos de médio prazo, as novas publicações, a série de seminários *online*, a coordenação das *Pasantías* (estágios no CEMLA), o apoio à revista Monetária e à Rede de Investigadores do CEMLA.

Durante o exercício de 2015, o Cemla ofereceu 72 atividades, a maioria delas em conjunto com outros organizadores. Destas, 34 foram de capacitação, no formato de cursos, seminários e *workshops*. Em relação à distribuição temática dos eventos, a ênfase continuou sendo em aspectos macroeconômicos e financeiros, abarcando ampla gama de temas relevantes para bancos centrais.

Em conjunto com o Banco Central do Brasil, o Cemla organizou, em 2015, três eventos, sendo uma reunião técnica (*XI Reunión de Responsables en Política Monetaria*), e dois seminários (*Evaluación de los Flujos Internacionales de Capital después de la Crisis*; *V Seminario Internacional sobre Planeación Estratégica en la Banca Central*).